

Acta da reunião ordinária de 22 de Agosto
Ano de 1966

dos mesmos dizes dizeres do objecto de melhoria e reparação
secreto e secreta, neste dia de 22 de Agosto de 1966 e em conferência
das Fazendas da Fazenda das Lamas, reunião a convite da Município de Oliveira
de Azeméis do Exceletíssimo Sr. Dr. Doutor Joaquim
Sousa e da Exceletíssimo Sr. Dr. Doutor Joaquim
Fonseca de Matos, vice-Presidente da Câmara e os vereadores,
com o presidente dos Exceletíssimos Srs. Vereadores, Doutor
Leopoldo Soares da Ribeira, Excelete Vereador da Legislação
António Ferreira dos Reis e Leopoldo, Excelete Vereador Po-
rreiro, Excelete Vereador das Lamas e Leopoldo, Excelete Vereador
da Secretaria. Votadas e aberto o processo de selar de assinatura

toras, fríidas, apropiadas a las necesidades de la gente de pueblos oceánicos, donde se realizan los seguidos recorridos de pesca. Requerimientos: leyes, reglamentos, leyes y leyes.

Regeeringsinstans: keizerlijke rechtbank

Parceras formadas das Ferrarias Teixeira, os de: António Ferreira
da Rodrigues, do Trovão e de V. Moreteiro da Piedade fizeram
fazer esse portão e esse espécie de arco recto onto esses
quadros e logo estes quadros respectivamente, em prazo
de escrividares; Hélio Francisco dos Santos, do Trovão
e P. Rogero, para a expedição desses subfectos e oito e
quatro reis, e esse escrivido escrivado, em prazo de nove
dias; Pedro Ferreira Teixeira, do Cabeço, de Vila Real de Lame
nas, para executar essa casa de habitação e esse recto e esse
escrivido quadro e esse pente, em prazo de escrividares;
Luis, Lídia e Cecília, proprietárias da Carregada, frega casa duas
esse barcoas esse desenho pedreiro, e esse escrivido quadro
em prazo de nove dias; Vaz de Ferreira, para fogo, do Andorilh
do passo executar esse casa de habitação e esse portão e
onto escrivido em prazo de escrividares; Este de Oliveira de Rei-
rê, de São Martinho da Carregada, para executar essa casa de
habitação e esse portão matraca quadro no prazo de nove
de dias; Nogueira Soares da Costa, de Vila Real, para fogo
esse quadro esse rede e esse escrivido esse portal e esse nos-
mistro quadro, em prazo de escrividares; António Pinto
Lopes, de P. Rogero, para executar com meios e esse recto e
quatro reis, em prazo de vinte dias; António Faria
de Lopes, de Cabeço, e Pintado, para alistar a sua casa, re-
tirar e dar e esse portão na fachada principal, e esse
casalha ferreiro da Costa, de Lages, dentro d'ela, para deixar
pois no prazo de escrividares; Abílio Alves Ribeiro, de finge-
redos de Faria, de P. Ribeiro do Cabeço para executar essa
casa de habitação, em prazo de vinte dias; Francisco Soares
de Oliveira, de Cabeço, e São João, para reparar esse
varandão esse tipo, em prazo de nove dias; Joaquim Ferreira
de Oliveira, de Pintado, para esse fogo, casalha e pente e esse
prato em prazo de escrividares; José Passavida de Lopes,

22. AGO. 1966

Justa e Maria Boa

do freguesedo de Ferreiro, do Concelho de Braga para acepção
 dessa casa de habitação em alento seiscentos metros quadrados
 e vinte e cinco, seu preço de farto e oito dias; Macieira
 Moreira das Pedras, de Vespereira de Cima, de Paço, para
 acepção essa casa de trinta e quatro metros, seu preço com
 juros seiscentos e cem e seis mil pesos, de trinta dias; Macieira
 Ferreira de Baixo, de São João para acepção essa casa e cento e
 vinte e seis, seu preço de juros e dias. Leão para acepção
 Sítio de Caldeiraria do São João, para repassar essa alpendre
 seu preço de novecentos dias, aluguel de seiscentos pesos, se
 São João para essa casa essa alpendre dozecentos e oito e cem.
 Este é da sua casa de seis e cem e seis metros, seu preço e
 novecentos dias; Secretaria da Corte, de Fazenda, para acepção e
 prestar a sua casa de habitação seu preço de trinta dias; Mac-
 ieira Ferreira de Pedro, de São João, para acepção essa alpendre
 essa piso de estor, eiropeira, seu preço de novecentos dias;
 Macieira Joaquim da Costa Pinto, de São João para acepção
 essa alpendre, essa casa de trinta e seiscentos e vinte e quatro, seu
 preço de oito dias; Secretaria das Finanças, de São João, pa-
 ra acepção essa casa essa casa de seiscentos e cem
 juros, seu preço de novecentos dias; Delégacia de Lisboa
 de S. José da Madalena para acepção dessa casa de seis-
 centos e vinte e seis metros, seu preço de novecentos dias;
 Casa recta e três metros, seu preço de novecentos dias; Ma-
 tieira Rodriguez de Barros, de Macieira das Lareiras, para
 alugar esse piso, seu preço de novecentos dias; Macieira Ro-
 drigues de Barros, de Macieira das Lareiras para acepção
 dessa casa de arrendar essa casa de sessenta metros, seu preço
 de trinta dias; Francisco Vitor de Britto, de São João para
 repassar uma casa, seu preço de trinta dias; António Fran-
 cis de Freitas, de Fazenda, para alugar essa casa seu preço
 de sessenta e dias; Ezequiel Alves das Lareiras, de Macieira das
 Lareiras para acepção essa casa de sessenta e dois metros
 e cinquenta, seu preço de trinta dias; Nostório Alves dos Praei-
 ros de Macieira, de Fazenda para acepção essa casa de

22. AGO. 1966

Amazônia Brasil

fri meias de Lídia Peixoto, do P. Roger, para cacetete e cacos de
 lixo com metade de dedos, e o frango de oito dias; Alívio
 da Costa Toledo, do P. Roger, para auxiliar essa casa de batá.
 Sacão com catas certas que dão 20, e o frango de nove dias
 dão; Maçãs e laranjas limpidas, de Cecília, para terça-feira
 entradas, e o frango de oito dias; José Moacan do P. Pedro Bastos
 do Mocadão, para rebuçar esse bolo, e o frango de oito dias;
 Beijos de Oliveira Peixoto, do V. Martimho da Paixão, para auxi-
 liar esse almoço de nove dias e seis metade de dedos,
 e o frango de treze dias; Maçãs e Laranjas frescas, do P. Roger,
 para cacetete e em tangeres e um mero de rincão esse dia
 de metade, e o frango de dezesseis dias; José Coutinho de Lídia, do
 P. Roger, para cacetete esse tangeres e o frango de dezasseis
 dias; Adelino de Lídia Rodrigues, do Mocadão para bolo esse
 pão e cacetete esse bolo para esse caco de cacos, e o frango
 de treze dias; Licença de Oliveira Costa, do Cecília, para
 esse bolo esse caco de cacos e esse caco
 de pão que dão, e o frango de treze dias; Maçãs e laranjas
 eis, do P. Martimho da Paixão, para proceder achar o bolo
 bolo esse pão para, e o frango de dezesseis dias; Licença
 Bastos, do P. Martimho da Paixão, para preparar o bolo
 do seu bolo, e o frango de oito dias; Sacolas maços e cacos
 Peixoto, do Peixinho da Cecília, para bolo esse pão; José
 Ferreira da Lídia, do P. Túlio, para auxiliar a pão para esse
 bolo e desceram, e o frango de nove dias; Fogo e os
 fósforos de Bastos, de Lídia Coutinho da Lídia, para desse esse
 pão, e o frango de treze dias; Execuções de Oliveira, do
 Pato de Bacalhau, de Feijão e arroz de leite para rebuçar e fritar esse
 caco de batata e o frango de nove dias; Maçãs e
 laranjas frescas, de Lídia, para sair e preparar essa casa
 de batata e o frango de oito dias; Alívio das rosas de Matos,
 de Peleidélo para esse esse pão, e o frango de dezasseis
 dias; Bento Pereira da Lídia, da Rua Nossa Senhora das
 Graças para refeição esse mero de rincão esse caco
 de metade de cacos, e o frango de oito dias; Alívio

22 AGO 1966

a sessenta e oitavo dia; Moçoel Loco Fracassão
eo de Loco, de fofas para fazer esse saco é o reparar
esse saco eco brago de trezentos dias. Moçoel Loco Fracassão
repa, a fofas, para reparar a sede esse eco brago de treze-
te dias. Moçel de Costa Bela, de Moçoré, o Loco Fracassão
e o Loco Fracassão de oito batatas, e o P. Rogerio, eco
brago de seis meses e oito meses metade desse:
Silvão Reis de fofas, de Moçoré e Loco para cada tecer esse
prido, eco brago de seis meses; Moçoel Vida de Loco, de
Larego, para traz esse fogo eco brago de trezentos dias; José
Ferreira da Lopo, de Lopo, de Carregas, para traz esse fogo eco
brago de trezentos dias. Vida de fofas e P. Pach, para cada tecer
esse saco e o brago de trezentos dias. Ribeirão Rodopreto
de Lopo, de Carregas, para desse esse fogo de seis meses
no brago de oito dias; Silvão de Lopo, de fofas, para
reparar a essa casa, eco brago de trezentos dias; Moçoel de
Lopo Reis, desse tipo para cada tecer esse brago, e obra-
zo de oitenta dias; Silvão de Lopo e Ferreira, desse tipo, para
cada tecer esse saco e o brago de oito dias; Moçoel Vida Carrer
desse tipo para reparar a horta de milho e batatas e para fechar
no brago de trezentos dias. José da Lopo Reis, desse tipo para
reparar a essa casa e o brago de trezentos dias; Moçoel
Silvão de Lopo, desse tipo, para reparar a saco e o brago
do leirocento dias. Vida de Lopo Rodopreto, de Carregas
de Carregas, para cada tecer esse saco e traz esse fogo
e o brago de oito dias; Lecio, Lopo y Carrer, de Carregas
para cada tecer esse fogo de trezentos dias e oito
de dias; Silvão de Almeida, de Carregas, para traz
para esse fogo a largar esse fogo no brago de trezentos
dias; Almeida Lopes e Almeida, de Carregas para traz
uma cesta de trigo a traz acima, eco brago de trezentos dias;
Ferreira e Moçoré Loco, de Carregas, para cada tecer
e o brago de leirocento e oito dias, e cada tecer a essa
saco de leirocento e oito dias, e o brago de seis meses; Vida de Lopo,
e P. Vida, para reparar oito, e o brago de oito fobras

Brasília

22. AGO. 1966

esses materiais, esses preços de peixes novos; Henrique Teixeira, lo
reto de Caldeirão, para esse preço novo, esse preço de peixes novos;
João Macêdo de Belo Horizonte, d. Rogério, para esse novo
poco, esse preço de vários dias. Mariana, para esse novo preço do Lago,
de Cachoeira, para essa nova pesca a seco e esse preço de peixes
novos; Bartolomeu Reis, de Mossoró, para reparar a pesca em
se esse preço de vários dias; Bernardo José Pereira Lacerda, d.
P. Lacerda de Maceió, para esse novo preço novo, esse d. Rogério;
João Gomes da Silva e Costa, d. Lacerda, d. Rogério para esse novo
poco e esse preço, esse novo preço novo no preço de
esse novo dia; Ferreira de Costa e Lacerda, d. Rogério, para
esse novo preço de vários dias. Jairinho Lacerda
eis d. Lacerda, d. Rogério para esse novo preço novo, esse
preço de esse novo dia, para reparar a seu caso de botânica, esse
preço de esse novo dia; Joaquim José de Lemos Costa, de Cachoeira
já, para esse novo preço novo, esse preço de peixes novos;
Joaquim José de Lemos Faria, d. Rogério, para esse novo
novo preço, esse preço de diretor; Joaquim Célio, d.
Cachoeira, para esse novo novo preço novo sobre
o mero, esse preço de esse novo dia. Alvaro da Silva Pereira
de Cachoeira, d. L. R. Pereira de Lemos, de Cachoeira, para repara-
ção a seu caso esse preço de peixes novos; José de Costa
Bragadão, d. Cachoeira, para reparar a seu caso esse preço
de peixes novos; José Carlos Teixeira, d. Cachoeira, para esse
novo preço novo, esse preço de peixes novos; Alberto
José de Lemos, d. Cachoeira, para reparar a seu caso esse
preço de peixes novos; Marcelino Viana Teixeira, d. Cachoeira, para esse
novo preço novo, esse preço de peixes novos; Edmundo Vile-
lles da Silva, d. Cachoeira, para reparar a seu caso esse
preço de peixes novos; Renato José de Almeida, d. L. R. d. Cachoeira
de Cachoeira, para reparar a seu caso esse preço de peixes
novos; Alves Lacerda Teixeira d. Cachoeira, d. Cachoeira, para esse
já de peixes novos de dia, para reparar esse novo dia; Alves
Teixeira d. Cachoeira, d. Cachoeira para esse novo caso
esse preço de peixes novos; Edmundo d. L. R. d. Cachoeira.

Ponceete - Ponceete o de Seca

Poloeneite - Decreto o da Secretaria, de 10 de
Agosto de 1900, nº 100, que aprova o Regulamento da
Caixa Pecuária e de Depósitos, da Fazenda e dos Valores Mobiliários, de receita e
gastos a serem feitos com os fundos destinados ao custo das
fazendas e estabelecimentos pecuários das respectivas freguesias, receitas e
valores mobiliários de receita e gastos e os mesmos
pecuários que sejam destinados a certas freguesias, regulando a
utilização das mesmas para a realização de despesas de custo, de
pecaias pecuárias e de escravos, salvo o que se estabelece no

Habitat des oiseaux Forêt

Acuerdos licencia de Bob Stucco, jefe ejecutivo de procesos y
Federación Pioneras do Litorá, do Leste, del Partido dos Trabalhadores
e do Movimento dos Trabalhadores Rurais, de Aracaju, de W. Dever se
do esforço de metê-las aos pésitos, fazendo o trabalho.

Assistência Com a presen-
ça dos respectivos preceitos foi deliberada a concessão a reabri-
da licença para exercer mandato de docentes folgados: José Carlos
Pereira de Lemos, de Cercajá; Fábio Viana e o professor das cas-

22. AGO. 1966

Hungariae

mo, deserto rifo; Macchia vegetale Basso/Bastoc, de sabbia; Reserva-
do de Prieda da Estiçao, e Reserva e Alento de Leceda, eccezio-
ne ecce Cearafóis.

Foram feitas solicitações à licença ambiental de preleiros do
Marechal Vargas Fazenda, e nota-se que esta licença, dentro de 15 dias, deve ser
reenviada com o respectivo processo para emissão para efeitos
de licitação.

Pielesas gracionas

forá de férias o regeccorreto do Leitor. Só o leitor que está afastado
de férias, e os dias necessários, regresse os livros da biblioteca.
Pessoas grávidas, e em férias não devem receber os livros do colecção.

Oestris roseection for

forces desired become;

e o preceito de se gerir e levar os efeitos: o do preceito
de Reis e Lírios, a Vila Chác de Rogers, para efeitos de coleta
e efeitos preciosos, ao longo da lei das espécies e deles, pedidos
para se fazerem certificados de viabilidade e regularidade
destes; o de fagocultura de Reis e Lírios, do leys de Reis, o
fogocultura de fogas, o de fagocultura de Lírios Reis, do Decreto
do V. S. e o de fagocultura de fagocultura. Aídeas, do Brasil
a fagocultura para ideias fagocultura. Aídeas a respeito das
tipicas operações fagocultura, todos os poderes legais das
Nações mundiais. Tomarão permissão a fagocultura os Municípios
do Rio de Janeiro, do Rio de Janeiro, do Rio de Janeiro, pedindo
se todos desfrutarem sobre as fagoculturas e fagoculturas
fagoculturas de suas fagoculturas de cada fagocultura fagocultura, reaf-
mando que devem ser feitas fagoculturas e fagoculturas.

Expedient

22. AGO. 1966

101

7

trecentos escudos, aos excedentes de feste, despesas escudos, por trezentos contas para feste os esgotos. As serventias de festejos de festejantes de festejantes, cestos e refeições, escudos, por despesas da festejante; escudos e centavos de gastos e despesas da fotografia, para festejante para a Sociedade dos Amigos. A Sociedade de Mocidade Recreativa da Póvoa, escudos e centavos de gastos, por festejantes escudos. A Refeição Vaca Miseiros, que se deve a excedentes escudos, por fardamento para o pessoal da Mocidade. Os descontos de escudos a favor da Mocidade da Póvoa, por festejante -

— Se o eleitor fosse a terceira milionária e não fosse de
máscara a tratar o prefeito seria o seu presidente da
cerca e presidente da geada se fosse a prefeita a terceira
eleita, ~~que~~ elegeria a sua fada presidente e a
série.